



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 0012, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal N°. 5349, de 10 de Dezembro de 2024

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 118.973,72 (cento e dezoito mil e novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**

##### **35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**

13.392.0014.2261 - Manutenção da Superintendência de Cultura

339093.027150000000 - Indenizações e Restituições	R\$:	68.913,74
---------------------------------------------------	------	-----------

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 – ART. 5º - AUDIOVISUAL,

339093.027160000000 - Indenizações e Restituições	R\$:	50.059,98
---------------------------------------------------	------	-----------

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 – ART. 8º - DEMAIS SETORES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/06/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (16.06.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO

PREFEITA MUNICIPAL